



MOÇÃO Nº 40/24
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

A Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”, fundada pela Senhora Marta Lúcia Maluf Travain, é uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços gratuitos e permanentes no município de Bauru desde 1988, sendo mantida por meio de termo de colaboração com a Prefeitura Municipal, doações da sociedade civil e realização de eventos beneficentes.

Atualmente, a entidade é presidida pela Senhora Ednilsa Martins de Oliveira Daré e atua em parceria com as Secretarias Municipais da Educação e da Assistência Social e atende 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de segunda a sexta-feira.

Entre as situações apresentadas pelas famílias atendidas, destacam-se desemprego, analfabetismo, drogadição, alcoolismo e violência.

Na área da educação, atendem 50 crianças de 3 a 6 anos em período integral, enquanto na área da assistência, executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos em contraturno escolar.

Diariamente, são oferecidas quatro refeições a todos os assistidos e a entidade conta, também, com uma equipe composta por professores, auxiliares, educadores sociais, cozinheira, assistente social, psicóloga, coordenadora e equipe de manutenção.

Através de parcerias, voluntariado e emendas parlamentares, as crianças têm acesso a aulas de judô, *street dance*, computação e coral, além das demais atividades compostas no plano de trabalho apresentado e aprovado nas devidas Secretarias Municipais.

É inegável, portanto, o impacto positivo da Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron” na educação, assistência social e desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, contribuindo significativamente para o bem-estar e o futuro destas em nosso município.

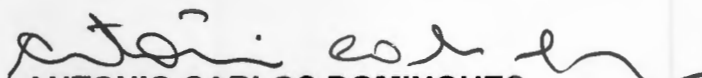


MOÇÃO Nº 40/24
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron", na pessoa de sua Presidente Ednilsa Martins de Oliveira Daré, em comemoração aos 38 anos de sua fundação servindo à comunidade de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
08 de abril de 2024


ANTONIO CARLOS DOMINGUES



MOÇÃO Nº 40/24
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Manoel A. Lorde

Em 09 de Agil de 2024



BENEDITO ROBERTO MEIRA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 40/24 *af*
FOLHA 01/01

BAURU
CORACÃO DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em

09 de abril de 2024.

MANOEL AFONSO LOSILA

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
09 de abril de 2024.

13/04/24
BENEDITO ROBERTO MEIRA
Presidente

[Signature]
MANOEL AFONSO LOSILA
Relator

[Signature]
EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro

[Signature]
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Membro

[Signature]
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
Membro

Publicação da Pauta no

Diário Oficial de Bauru

Dia 13 de 04 de 24 às fls. 66

[Signature]
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 40/24
FOLHAS 1

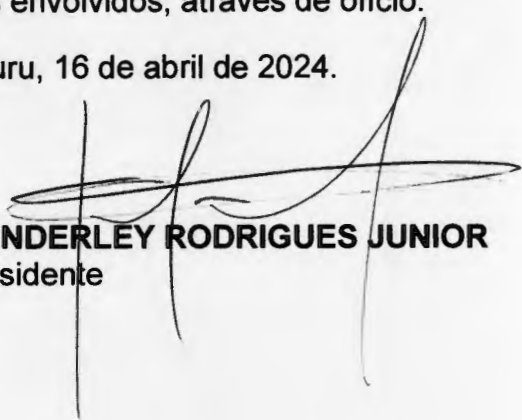


À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 16 de abril de 2024.

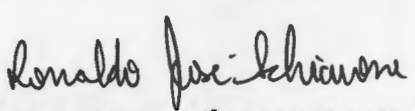

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 16 de abril de 2024.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Ofício DAL SAA 108/24

MOÇÃO Nº 40/24

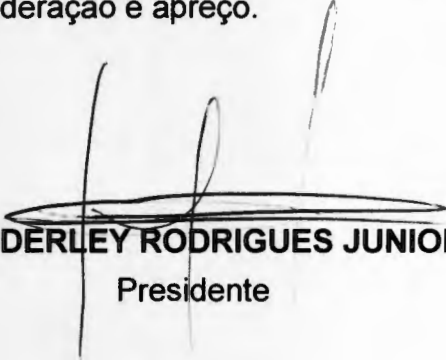
FOLHAS 01

Bauru, 16 de abril de 2024.

Prezada Senhora

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de nº **40/24**, de autoria do nobre Vereador **ANTONIO CARLOS DOMINGUES**, aprovada na sessão ordinária de 15/04/2024, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

Ilustríssima Senhora

EDNILSA MARTINS DE OLIVEIRA DARÉ

Presidente da Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

Em mãos

BAURU-SP